DECRETO N º 3.144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.002.

"EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 01 de fevereiro de 2.002, a pedido o funcionário estatutário municipal **MANOEL DUARTE DE SOUZA,** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 02/10/98, Através do Decreto n.º 2.888/94, de 02/10/98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de Fevereiro de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

DECRETO N º 3.144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.002.